



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PL 5691/2019 com o PL 21/2020 (e demais matérias que tramitam em conjunto), por tratarem da mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

A inteligência artificial (IA) já faz parte das nossas vidas e está melhorando o desempenho e a produtividade das empresas, automatizando processos ou tarefas que antes exigiam energia humana. A tecnologia de inteligência artificial (IA) também pode dar sentido aos dados em uma escala que nenhum humano jamais conseguiria.

Dada a necessidade de regulamentação da Inteligência Artificial (IA) no Brasil, em 17 de fevereiro de 2022, o Presidente do Senado Federal Senador Rodrigo Pacheco criou uma comissão de juristas com o objetivo estabelecer princípios, regras, diretrizes e fundamentos para regular o desenvolvimento e a aplicação da inteligência artificial no Brasil. A comissão é presidida pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Villas Bôas Cueva, com prazo de 120 dias para concluir as atividades.

Nesse sentido, solicitamos que o PL 5691/19 tramite em conjunto com os Projetos (5.051/2019, 21/2020 e 872/2021), que estão sendo debatidos na Comissão de Juristas criada pelo ATS 4/2022, visto que todos os projetos reconhecem a necessidade de se criar um ambiente seguro para os usuários que exigem transparência, ética e respeito aos direitos fundamentais; mas também para



o poder público, desenvolvedores e setor produtivo poder inovar em um terreno mais sólido, com a devida segurança jurídica.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2022.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do Governo no Senado Federal



SF/22265.17785-08 (LexEdit)